Reescrevendo a história

PORTARIA Nº449/2017

Barueri, 19 de dezembro de 2017.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a portaria nº 1022 de 26 de janeiro de 2017, expede a presente Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a incorporação da diferença dos vencimentos da servidora, Sra. **MARIA HELENA OLIVEIRA CAMPOS DA COSTA**, Matrícula n.º 1183, referente ao cargo em comissão de ORIENTADOR EDUCACIONAL, nos termos dos §§ 7º e 8º, do artigo 12, da Lei Complementar n.º 277, de 07 de outubro de 2011, e o § 9º, do art. 30, da Lei Complementar 381 de 01 de dezembro de 2016, considerando esse possuir, quando da exoneração do referido cargo, período superior a 15 (quinze) anos de serviço público municipal, dentre os quais, mais de 03 (três) anos de exercício no mesmo cargo em comissão ou função de confiança.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE